



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 04.236.049/0001-07

Indicação n.º: 07/2025 A

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a necessidade de realização de obras de calçamento nas Rua Joaquim Luiz da Silva e Rua Francisco Oseas no distrito de Santo Antônio.

Senhora Presidente:

O vereador que a esta subscreve, Carlos Augusto Diniz, do Partido Progressistas, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos da LOM, Art. 74, inciso II do parágrafo único e Art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Joaquim Luis da Silva ainda não foi calçada, e é um trecho de subida que faz a ligação entre as Ruas Aladim Oscar Diniz, Franklin Diniz e Fernando Diniz de Carvalho, sendo uma localização de expansão do crescimento no distrito.

Ainda, é um trecho em que no período de chuvas, desce muita água para a Rua Aladim Oscar Diniz, provocando um lamaçal na entrada do calçamento existente e em frente as casas vizinhas. Ainda, com as chuvas o barro se acumula na entrada do calçamento, dificultando a entrada para pedestres e motorista que vão e vem para a comunidade do Rio Grande.

Faz-se necessário ainda, que o calçamento contemple pelo menos a subida inicial da Rua Franklin Diniz, pois a mesma dá acesso a Rua Joaquim Luiz da Silva e em tempos de chuva fica muito lisa dificultando o acesso as residências acima.

Quanto a Rua Francisco Oseas, a mesma ainda não foi calçada, e é um trecho entre a Rua Graciano José Diniz (já calçada) e a Rua João Candido Diniz (subida do Cruzeiro), sendo uma localização de expansão do crescimento no distrito, e acesso ao Vale do Paiol.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 04.236.049/0001-07

Outrossim, a referida rua é um importante acesso ao Vale do Paiol, e tal obra melhorará o acesso, e principalmente a qualidade de vida da população residente e visitantes que utilizam da mesma para acesso as cachoeiras.

Assim, tal obra também faz-se fomentadora do turismo por melhorar não somente o acesso de visitantes, mas também as condições do distrito.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade calçamento das Rua Joaquim Luiz da Silva e Rua Francisco Oseas no distrito de Santo Antônio.

Na certeza que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.


Carlos Augusto Diniz
Vereador

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, ____/____/20____


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL